

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.447

-

EM, 01 DE JULHO DE 1998

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.337/94, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono
a seguinte Lei:**

**Art. 1º - No art. 2º da Lei Municipal nº 1.337/94, de 24 de outubro de
1994, a denominação do Ginásio Municipal Gercino Coelho, fica
substituída doravante pela denominação Escola Municipal Gercino
Coelho.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se

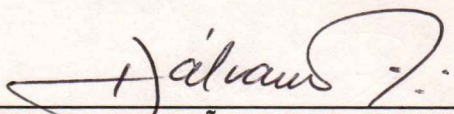
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 01 DE
JULHO DE 1998.**


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.447 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 01 DE JULHO DE 1998.


DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

